

Rejeição 276: Código Município do Local de Retirada inexistente

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e com Local de Retirada localizado no Brasil e o Código do Município (cMun – ID: F07) do Local de Retirada não existir na tabela de Municípios do IBGE, será retornado a rejeição “276 – Código Município do Local de Retirada inexistente”.

Exemplo fictício:

Foi emitida uma NFC-e e foi informado o Local de Retirada no Estado de Rondônia, na cidade de Buritis e foi informado o código do município igual à “1100452”. Como esse código inexistente na tabela do IBGE, sendo diferente do código correto da cidade de Buritis, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 276.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se consultar na Tabela de Municípios do IBGE o município do Local de Retirada e identificar o Código do mesmo. Após ter conseguido o código, modifique a informação em sua NFC-e. Para essa consulta, use a tabela abaixo ou se preferir, consulte no próprio site do IBGE, nesse endereço:

<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtml>

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30) – <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteu>

[do=v9JbkEY7evI=](#)